



JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios Eireli/ CNPJ 29.054.890/0001-04 / Inscrição Estadual 647.914.227.114
Rua João Mesquita, 1348 - Salão 1 / Parque Industrial / CEP 15025-035 / São José do Rio Preto/SP
Telefone: 17 3512-4777 / E-mail: licitacao@jpalabor.com.br

Ao

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94372/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A empresa JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios EIRELI-ME, qualificada, através de seu representante legal, João Paulo Azevedo Estiglar com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias, para, tempestivamente, apresentar estas CONTRARRAZÕES, diante a peça Recursal da empresa MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, já qualificada na peça inicial.

A recorrida sagrou-se vencedora do lote 01 do Pregão Eletrônico em epígrafe, apresentando em sua proposta todos os requisitos que foram solicitados.

Todas as informações solicitadas foram apresentadas na proposta formal enviada para a comissão de licitação, onde declaramos que concordamos com todas as cláusulas do edital e a mesma foi analisada pela comissão técnica e foi feita uma diligência no dia 07/04/2021 por e-mail, onde respondemos a todos os questionamentos do requisitante e desta forma nossa proposta foi aceita.

Segue abaixo os pontos elencados pela recorrente que já esclarecemos para os requisitantes por e-mail:

Item 01 - O produto TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLI-2500, Marca DEL LAB ofertado pela licitante deixa de atender o edital nos itens apresentados a seguir:

- O produto não apresenta baixo consumo de energia, até 3000 leituras, conforme verificado no folder enviado, essa informação o produto não possui; De acordo com informações do fabricante, o consumo do equipamento é de no máximo 4,5W na bateria com a função backlight desligada, e 10W na fonte chaveada. O equipamento possui a função de desligamento automático programável pelo usuário de 1 a 59min, visando a economia de bateria.
- Não acompanha eliminador de bateria bivolt, conforme informado na proposta de preço e também no folder; Acompanha bateria de 9V e fonte chaveada (NBR 14136), conforme proposta e catálogo/folder.



*JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios Eireli/ CNPJ 29.054.890/0001-04 / Inscrição Estadual 647.914.227.114
Rua João Mesquita, 1348 - Salão 1 / Parque Industrial / CEP 15025-035 / São José do Rio Preto/SP
Telefone: 17 3512-4777 / E-mail: licitacao@jpalabor.com.br*

Não acompanha conjunto extras de 4 cubetas, de acordo com o informado na proposta de preço e no folder o equipamento não acompanha conjunto EXTRA de cubeta além do que já vem padrão para uso no equipamento. **Acompanha padrões de formazina estabilizada em 4 cubetas lacradas (concentrações <0,1, 10, 100 e 800 NTU), e 4 cubetas pareadas de vidro com tampa (extra).**

Item 02 - O produto COLORIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DL-COR, Marca DEL LAB ofertado pela licitante deixa de atender o edital nos itens apresentados a seguir:

➤ O edital solicita neste item “calibração **AUTOMÁTICA E MANUAL** com utilização de 1, 2, 3 e 4 pontos de calibração selecionáveis pelo usuário” (grifo nosso). E o produto ofertado possui somente um tipo de calibração, que será automática **OU** manual, desatendendo o exigido em edital, que solicita os dois tipos de calibração. (grifo nosso).

➤ Segue parte do catálogo enviado pela licitante, o qual traz as informações sobre o desatendimento da calibração. Em anexo, segue folder completo do produto. **O usuário pode fazer a calibração de rotina no equipamento utilizando os padrões fornecidos em até 4 pontos, esta calibração configura-se como automática. Caso o usuário queira alterar o valor pré-fixado, ele pode fazê-lo utilizando um padrão próprio, esta calibração configura-se como manual. Ou seja, é possível realizar os dois tipos de calibração no equipamento DL-COR.**

- Calibração automática ou manual de rotina do usuário pode ser feita facilmente usando os padrões fornecidos, sendo em até 4 pontos com a faixa de trabalho selecionada pelos usuários em 1, 2, 3 ou 4 pontos, sendo a calibração do 0 (automática) e fixa na memória dispensando "zerar" o equipamento a cada análise;

Item 03 - O produto MEDIDOR DE LABORATÓRIO PH/ ORP/

TEMPERATURA Modelo DM-22, Marca DIGIMED ofertado pela licitante deixa de atender o edital nos itens apresentados a seguir:

➤ Conforme verificado no folder e no site do fabricante, esse modelo de medidor não possui 7 valores memorizados como solicita o edital **“7 valores memorizados (pH 1.68, 4.01, 6.86, 7.01, 9.18, 10.01, 12.45)”**. (grifo nosso). Assim, esse modelo ofertado não atende os requisitos mínimos solicitados e que são de importância na hora do uso do produto. **O equipamento DM-22 sai de fábrica com os pontos 4,01 e 6,86 configurados. Os outros pontos podem ser configurados pelo usuário sem problema.**



JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios Eireli/ CNPJ 29.054.890/0001-04 / Inscrição Estadual 647.914.227.114
Rua João Mesquita, 1348 - Salão 1 / Parque Industrial / CEP 15025-035 / São José do Rio Preto/SP
Telefone: 17 3512-4777 / E-mail: licitacao@jpalabor.com.br

- O modelo ofertado não possui conector PIN, conforme proposta de preço e folder do produto enviado pelo licitante. O eletrodo de pH, o eletrodo de ORP e o termocompensador possuem conector tipo BNC, que é compatível com a entrada do equipamento.
- O produto ofertado não acompanha sonda de temperatura em aço inoxidável, como solicita o edital **“Sonda temperatura em aço inoxidável (incluída)”**, esse desatendimento é comprovado pela proposta de preço e folder do produto enviado pelo licitante. (grifo nosso). A sonda de temperatura está inclusa conforme nossa proposta: **“Termocompensador tipo NTC de 5K Ohms, com corpo em aço inox e conector BNC (mod. DMF-N1X-B)”**.
- O produto não possui armazenamento de 500 registros, sendo que essa informação é comprovada por meio do folder e manual, haja visto que, nem no folder, manual ou no site do fabricante, informa que esse modelo possui capacidade de armazenamento de registros de dados, desta forma, fica impossível confirmar que o produto atende ao item solicitado no edital. O equipamento possui datalogger para 500 registros, conforme nossa proposta.
- Ressaltamos, que nossa proposta de preço foi desclassificada nesse mesmo item 03, devido não atender o armazenamento de 500 registros, já o modelo ofertado pelo licitante demonstra nem possuir capacidade para armazenamento de registros. Portanto, não se pode proceder com a preferência a um determinado licitante que foi declarado vencedor com produto que não cumpriu com o item 10.1.3 do edital *“os materiais ofertados deverão atender as Especificações Técnicas, descritas no TERMO DE REFERÊNCIA”*. Se o equipamento que cotaram não possuía armazenamento para 500 registros, o órgão desclassificou com razão pois sua proposta não atendia ao edital. Em nossa proposta é possível observar na 22ª linha que o equipamento possui datalogger para 500 registros.

Além de não atender os itens acima, o equipamento não acompanha eliminador de bateria e não possui interface USB, conforme proposta de preço e folder do produto enviado pelo

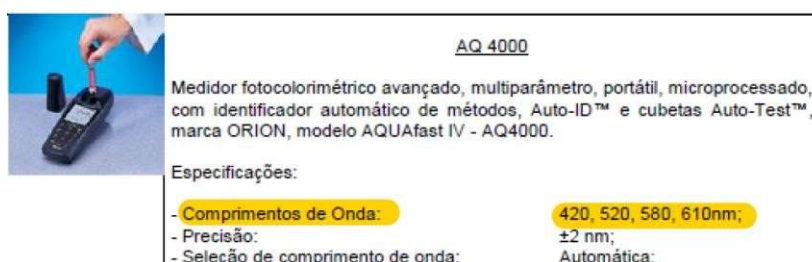


JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios Eireli/ CNPJ 29.054.890/0001-04 / Inscrição Estadual 647.914.227.114
Rua João Mesquita, 1348 - Salão 1 / Parque Industrial / CEP 15025-035 / São José do Rio Preto/SP
Telefone: 17 3512-4777 / E-mail: licitacao@jpalabor.com.br

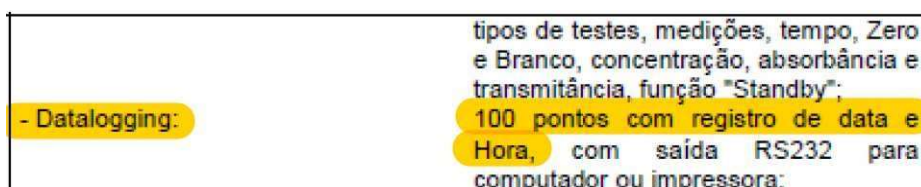
licitante. O equipamento não acompanha “eliminador de bateria” pois sua alimentação não é feita através de bateria, e sim através de fonte bivolt (90-240Vac – 50/60Hz). O equipamento acompanha a fonte de alimentação compatível. O equipamento possui saídas RS232 e USB, conforme nossa proposta.

Item 04 - O produto MEDIDOR FOTOCOLORÍMETRO Modelo AQ4000,
Marca ORION ofertado pela licitante deixa de atender o edital nos itens apresentados a seguir:

- O modelo ofertado pela licitante não permite variação de onda conforme solicitado no edital **“04 faixas de comprimento de onda variando entre 420 e 660nm”** (grifo nosso), o mesmo apresenta “variação até 610nm” não suportando variações até 660nm conforme folder do licitante demonstrado abaixo:



- O edital solicita no item 04 do lote 01, **“DataLogger para 500 registros com data e hora”** (grifo nosso). E o modelo do licitante suporta **apenas 100 pontos de registro** (grifo nosso) ficando claro que o produto não atende aos 500 registros de memória, conforme observado no folder e site do fabricante do produto exposto abaixo, e enviado em anexo. O equipamento ofertado possui 4 comprimentos de onda (420, 520, 580 e 610nm). O equipamento ofertado possui datalogger para 100 registros, conforme nossa proposta.





JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios Eireli/ CNPJ 29.054.890/0001-04 / Inscrição Estadual 647.914.227.114

Rua João Mesquita, 1348 - Salão 1 / Parque Industrial / CEP 15025-035 / São José do Rio Preto/SP

Telefone: 17 3512-4777 / E-mail: licitacao@jpalabor.com.br

- Desta forma, é comprovado o desatendimento do item 10.1.3 do edital o qual traz *“Os materiais ofertados deverão atender as Especificações Técnicas, descritas no TERMO DE REFERÊNCIA”*.
- Verificamos também que o método de alumínio do produto AQ4000 possui faixa de 0,01 a 0,25mg/L desatendendo o edital que solicita **“Alumínio, faixa 0,01 a 0,80 mg/L, método APHA3500 Al B”** (grifo nosso). **O equipamento ofertado atende a faixa de alumínio de 0,01 até 0,25mg/L**

O produto não acompanha fonte de alimentação, cabos e adaptadores conforme solicitado, sua comprovação é através dos itens descritos na proposta de preço e folder do licitante que acompanham o produto. **O equipamento acompanha 1 maleta de transporte, cubetas, fonte de alimentação, cabos de conexão e manual de instruções, conforme nossa proposta.**

Quanto a este item (04), infelizmente não existe no mercado equipamento que atenda a todos os requisitos solicitados no edital, cotamos o equipamento que mais se aproxima da descrição apresentada no edital.

Assim, pelo bem do interesse público, consubstanciado no atendimento de suas necessidades de forma satisfatória e menos onerosa ao erário, e como têm feito muitos outros órgãos públicos, pede que seja o presente recurso julgado improcedente, mantendo-se a decisão atacada, para declarar e manter como vencedora a proposta da Empresa JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios EIRELI-ME.

Nestes termos,

Pede deferimento

São José do Rio Preto, 20 de abril de 2021